



Nota Pública Sobre o Julgamento Dos Activistas Em Benguela

As organizações de defesa e promoção dos Direitos Humanos em Angola, nomeadamente, a OMUNGA, AJPD, FOA e ASSOCIAÇÃO MÃOS LIVRES acompanharam ontem 5 de Junho de 2023 no Tribunal de Comarca de Benguela, junto à sala dos Crimes, o julgamento de jovens activistas detidos no dia 2 de Junho do corrente ano, por volta das 10 à 11 horas quando pretendiam realizar uma manifestação espontânea com o objetivo de protestar e manifestar o seu descontentamento face à proposta de lei sobre o “Estatuto das Organizações Não Governamentais Nacional e Internacional” submetida à Assembleia Nacional que visa regular as actividades das Organizações não Governamentais (ONGs).

Os activistas em causa, nomeadamente: Silvano Olímpio, Dito Dali, Sara Paulo e Luís Tchissende seguiam um itinerário definido que passava junto ao Assembleia Nacional do círculo provincial de Benguela, Governo provincial, sem provocar qualquer desordem ou distúrbios à ordem pública. Quando tudo indicava correr bem os activistas manifestantes foram surpreendidos pelos agentes da Polícia Nacional que os interpelou para saber as razões da realização da manifestação, e enquanto os activistas davam explicações surgiu uma viatura da polícia que de imediato começou a efectuar a detenção dos activistas.

No local para além dos activistas já acima mencionados foram também detidos os cidadãos, Clinton Casimiro, João Cadingui e Duma Pedro que nada tinham a ver com a manifestação.

Todos cidadãos detidos no dia 1 de junho, viram a suas liberdades coartadas, tendo sido encarcerados na 1º esquadra da polícia localizada na praia morena, durante o final de semana, não foram presentes ao Procurador conforme estabelece a legislação angolana acrescida ao facto de ausência notável do juiz de garantia.

O julgamento dos 4 activistas e os 3 cidadãos, diga-se sem qualquer relação, com a manifestação, foram submetidos a julgamento Sumário na segunda-feira, 5 de junho de 2023, acusados de Crimes de violação de recinto, desobediência à ordem de dispersão de ajuntamento, nos termos dos artigos 335º e 300.º ambos do Código Penal, e condenados a Pena suspensa de 30 dias convertidas em multa à taxa de justiça de 50 mil kwanzas.

Os cidadãos Clinton Casimiro, João Cadingui e Duma Pedro foram absolvidos dos crimes acima mencionados.

As organizações sub escritoras da presente nota pública apelam as autoridades angolanas no sentido de respeitarem e protegerem o direito ao protesto conforme emana a Constituição da República de Angola. MANIFESTAÇÃO NÃO É CRIME. É importante desconstruir esta narrativa a nível das instituições.



Lobito aos 6 de junho de 2023

João Malavindele

Diretor – OMUNGA

Serra Bango

Presidente – AJPD

Guilherme Neves

Presidente – AML

Florindo Chivucute

Director - FOA

Bairro da Luz, Rua do Sol, n.º 1 – Lobito – Angola www.omunga.org <http://quintasdedebate.blogspot.com>
Contactos Benguela: Tel/Fax: (+244) 272 221 535, 222729036, E.mail: info@omunga.org

Luanda: Tel: (+244) 934 730 489 , malavindele@omunga.org

Observador da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos
Prémio Nacional de Direitos Humanos “Organização da Sociedade Civil” - 2009